

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03529/2013

PORTARIA D.G. N° 477, DE 1 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, constante no Protocolo SUAP n°3529/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula N°30816157, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a equipe da Comissão de Inventário 2013, as cidades de Caxias, Timon, Chapadinha e Barreirinhas/MA, em veículo deste Tribunal, para fazer o levantamento patrimonial nas Varas do Trabalho daquelas cidades, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portarias GP N°579/13 e 663/13, e Portaria DG n°469/13, 470/13 e 471/13, no período de 1/7 a 6/7/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, referente às diárias para o período de **1/7 a 6/7/2013**, com retorno da viagem no dia 6/7 (sábado), em função da natureza dos serviços que podem se estender até o final do dia, conforme cronograma constante no doc. n°2 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm